



# *Iate Clube do Rio de Janeiro*

## **PROPOSTA PARA UTILIZACAO DA VERBA DE APOIO ESPORTIVO DO IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

Esta verba é formada pela contribuição mensal de R\$10,00 dos sócios proprietários do ICRJ.

Esta verba será distribuída de maneira equânime entre as Diretorias de Vela e de Pesca

Os valores não utilizados em uma temporada deverão ser aplicados na temporada seguinte, obedecendo aos princípios e regras a seguir, que serão supervisionadas pelos Diretores dos Departamentos em conjunto com o Contra-Comodoro, que formarão o Comitê de Apoio Esportivo. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê.

### **• CONCEITO:**

- A utilização da Verba de Apoio Esportivo visa o desenvolvimento das áreas ligadas a Diretoria de Vela e Pesca e Caça Submarina, visando a apoiar e a criar novos talentos nos quadros do clube, novas técnicas esportivas, por meio de prover o necessário suporte nas áreas escolhidas pelas Diretorias junto a Comodoria, a cada ano calendário.

### **• APLICACAO DO CONCEITO PARA O DEPARTAMENTO DE PESCA:**

- Na área de caça-submarina, buscar a tradição do Iate Clube neste esporte, por meio de criação de uma equipe de ponta composta por três caçadores, de reconhecimento nacional. Prover todo o suporte de logística, tais como transporte, hospedagem e taxas de inscrição. Essa equipe além de disputar torneios em nome do Clube, terá ainda a responsabilidade de treinar outra equipe mais jovem, de tal formar a criar equipes de base e dar continuidade nas disputas desse esporte.
- Inserção da Pesca Esportiva em âmbito Internacional por meio de incentivo de equipes campeãs, do ICRJ, nos torneios organizados pelo clube, a participarem em torneios internacionais promovidos por entidades reconhecidas como a IGFA. Os torneios incentivados seriam aqueles de maior representatividade em nosso calendário. Seria provido suporte financeiro referente inscrição, despesas de transporte e verba para hospedagem, para os sócios do ICRJ da equipe original elegível, e que continue como sócio quando da realização do torneio.
- Inscrições e associações a entidades internacionais tais como IGFA ou Billfish Foundation;
- No desenvolvimento de torneios de pesca comemorativos de datas importantes;
- Desenvolvimento de novos pescadores através de incentivo como cursos e torneios a serem desenvolvidos entre a Diretoria de Pesca e a EDN, por meio de suporte de logística, instrutores e material de uso geral.

### **• TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DE GASTOS**

- Todos os gastos deverão ter documentação de suporte apropriada e serem auditáveis, dentro das normas definidas pela Comodoria. Os gastos deverão



# Yate Clube do Rio de Janeiro

ter aprovação previa pelo Diretor de Pesca e pelo Contra-Comodoro e deverão estar alinhados com as normas de aplicabilidade.

- As eventuais participações em torneios deverão ser publicadas em locais de fácil visibilidade para os associados de tal forma a prover total transparência na utilização das verbas.

## • NA UTILIZACAO DE SALDOS

- Os valores não utilizados em um determinado período deverão ser provisionados e terem seus saldos acumulados para o próximo exercício.

## • APLICACAO DO CONCEITO PARA O DEPARTAMENTO DE VELA:

### DEFINIÇÕES

CLASSES APOIADAS – são as Classes Olímpicas, Pan-Americanas, Optimist, 420 e Laser 4.7..

FLOTILHA DO ICRJ – grupo de velejadores do quadro social do ICRJ de Classes que tenham no mínimo três barcos registrados no DIRAN, sendo considerada ATIVA através da participação de pelo menos 60% das regatas do Calendário de regatas do Clube.


VELEJADOR DA EQUIPE DE VELA DO ICRJ – velejador do quadro social do ICRJ (Sócio Proprietário, Vinculado, Dependente (Aspirante ou Familiar) e Tripulante Temporário), ativo em Classes Olímpicas, Pan-Americanas, Optimist, 420 e Laser 4.7, com a pelo menos 1 (um) ano sem representar outra agremiação, sendo as inscrições em regatas comprovantes desta condição.

RANKING ESTADUAL – é o sistema para classificar os melhores velejadores ao longo do ano, de livre criação e administração por parte de cada coordenação de Classe estadual, devendo ser atualizado e publicado em website próprio e do Clube com as regatas válidas e regras de pontuação.

PESO DA CLASSE – é o % (percentual) de velejadores ativos em cada Classe do clube no semestre anterior em relação ao total de velejadores do Clube em todas as classes apoiadas. Velejador ativo é aquele que se inscreveu e concluiu ao menos uma regata no semestre anterior.

VERBA DE APOIO ESPORTIVO – é a verba que ao final de cada semestre a Comodoria informa que esta disponível para rateio entre as classes.

CAPITÃO DE FLOTILHA – é o representante da Flotilha no Clube, sócio proprietário, eleito anualmente em escrutínio secreto entre os velejadores da Equipe de Vela do ICRJ de cada classe, e apresentados a Diretoria de Vela mediante de Ata de reunião assinada pelos presentes.

  
CARLOS BARROSO SIMÃO  
Comodoro



# Yate Clube do Rio de Janeiro

## APOIO FINANCEIRO

Será atribuído primeiramente a cada Classe, proporcional ao peso de cada uma no Clube, calculado no início do semestre, distribuindo-se os recursos entre os velejadores da Equipe de Vela do ICRJ de cada Classe ao término de cada semestre, dias 30 de junho e 31 de dezembro, da seguinte forma:

Classes com 3 a 4 barcos – 1º, colocado no Ranking Estadual

Classes com 5 a 7 barcos – 1º e 2º, colocados no Ranking Estadual

Classes com 8 a 10 barcos - 1º, 2º, e 3º colocados no Ranking Estadual

Classes com 11 a 13 barcos – 1º, 2º, 3º, e 4º, colocados no Ranking Estadual

Classes com 14 ou mais barcos – 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º colocados no Ranking Estadual

O valor de Apoio Esportivo para cada Classe será dividido em cotas partes de igual valor, conforme o máximo número de contemplados possíveis, seguindo as regras de distribuição acima especificadas, sendo que os cálculos de rateio

deverão ser aprovados por maioria simples dos Capitães de Flotilha.

Os velejadores que estiverem na faixa de contemplação receberão 1 (uma) cota parte, sendo que as cotas partes não utilizadas serão utilizadas em benefício de toda a Flotilha, conforme seja acertado entre o Capitão de Flotilha e o Diretor de Vela.

## FINALIDADE

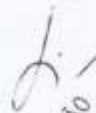
O Apoio Esportivo deverá ser destinado para participar de em eventos em território nacional ou internacional, em despesas tais como inscrição, transporte, aluguel de embarcação, hospedagem, alimentação, compra de material esportivo e outros gastos que a Diretoria de Vela autorize.

Após o uso dos recursos, o velejador deverá apresentar documento fiscal, em todos os casos.

## PROCEDIMENTOS

Para que cada classe receba apoio esportivo, a liberação do mesmo está condicionada aos seguintes procedimentos:

- a) Definição das regatas válidas para o ranking semestral estadual de cada Classe pelo Capitão de Flotilha com as seguintes limitações de data:
  - i. Até o primeiro dia de dezembro do ano anterior para o período de primeiro de janeiro ao último dia de junho, e,
  - ii. Até o primeiro dia de junho para o semestre de julho ao último dia de dezembro.
  - iii. a não entrega das regatas válidas para o ranking pelo capitão de flotilha impedirão o recebimento deste apoio.
- b) Publicação do Ranking por Classe no site do ICRJ:

  
LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO  
Comodoro



# *Yate Clube do Rio de Janeiro*

O velejador que receber Apoio Esportivo poderá ser solicitado apresentar relatório do evento que tenha participado no prazo máximo de 15 dias após o termino do mesmo, que deverá incluir:

- Instrução de regata;
- Súmula final.

Caso seja solicitado pela Diretoria de Vela, os velejadores beneficiados com o apoio do Clube deverão apresentar palestra sobre o evento que tenha participado.

Os casos omissos e especiais no presente Regulamento serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor de Vela, ouvidos os Capitães da Flotilha, e em segunda instância, se assim for necessário, pelo Comodoro, Vice-Comodoro e Contra-Comodoro.

  
LUIZ CARLOS BARROSO SIMÃO  
Comodoro

Dinêia/Utilização Apoio Esportivo Vela e Pesca